

DECRETO DE Nº 083/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo de nº 083/2018, de interesse desta Municipalidade.

Approva o remanejamento e desmembramento dos lotes de nºs 005 e 006, ambos da quadra de nº 001, com a área total de 972,00 m², situados a Av Marechal Rondon, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remanejamento e desmembramento dos lotes de nºs 005 e 006, ambos da quadra de nº 001, com a área total de 972,00 m², situados a Av Marechal Rondon, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, em 03 lotes distintos e autônomos, os quais ficarão assim descritos e caracterizados:

Lote de nº 05/06, da quadra de nº 001, situado a Av Marechal Rondon, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 324,00 m², sendo: 12,00 metros de frente para a citada Av Marechal Rondon; 12,00 metros na lateral direita; limitando com os lotes de nºs 017 e 018; 27,00 metros na lateral esquerda; limitando com o lote de nº 004; e, 27,00 metros na lateral esquerda; limitando com o lote de nº 05/06A;

Lote de nº 05/06A, da quadra de nº 001, situado a Av Marechal Rondon, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 324,00 m², sendo: 12,00 metros de frente para a citada Av Marechal Rondon; 12,00 metros na lateral direita; limitando com os lotes de nºs 016 e 017; 27,00 metros na lateral esquerda; limitando com o lote de nº 05/06; e, 27,00 metros na lateral esquerda; limitando com o lote de nº 05/06B;

Lote de nº 05/06B, da quadra de nº 001, situado a Av Marechal Rondon, no loteamento denominado "Setor Aeroporto", nesta cidade, com a área de 324,00 m², sendo: 12,00 metros de frente para a citada Av Marechal Rondon; 12,00 metros pela linha de fundo, limitando com os lotes de nºs 015 e 016; 27,00 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 05/06A; e, 27,00 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 007. Perímetros levantados e encontrados pelo Engenheiro Civil, Denner Rodrigo Londes - CREA 12.174/D-GO, em 14 de fevereiro de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de março de 2018.**

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal